

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº  
028/CS/SPPD/PGM/2022

**PORTARIA Nº 28/CS/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2022.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**REABRIR** a partir desta data, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos do processo nº **04.0003/CS/PGM/2022**, instaurado por intermédio da Portaria nº 007/CS/SPPD/PGM/2022, publicado no Diário Oficial do Município, nº 3132, em 11.01.2022, instaurada para apurar responsabilidade por supostas irregularidades.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

***SALATIEL LEMOS VALVERDE***  
Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**200F2CE0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2022. Edição 3159  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>